

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 15, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3.º do artigo 138 da Lei Municipal N.º 1.609 de 2013 (Estatuto do Servidor Público do Município de Teixeira Soares), *no interesse do serviço público*,

R E S O L V E:

INTERROMPER a partir de 01/10/2016 (inclusive), o período de LICENÇA-PRÊMIO concedido à servidora CLEUSA APARECIDA RODRIGUES, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais desta Câmara Municipal.

COMUNIQUE-SE a servidora.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Carlos Alberto Gorte